



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 108/2023 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum o Programa Institucional de inovação tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.002651.2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum*, o Programa Institucional de inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - PRES. CONS - GAB, em 26/12/2023 20:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80262

Código de Autenticação: 737bfe151c





PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAP
Macapá/AP
2024

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ • IFAP**Reitor**

ROMARIO ANTONIO SILVA

Pró-Reitor de Ensino

VICTOR HUGO GOMES SALES

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

WELBER CARLOS ANDRADE DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

ANA PAULA CHAVES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PATRICIA PARANHOS BARBOSA

Diretor-Geral do Campus Macapá

MARCOS VINICIUS DA SILVA BURASLAN

Diretor-Geral do Campus Santana

MARLON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora-Geral do Campus Laranjal do Jari

LUCILENE DE SOUSA MELO

Diretor-Geral do Campus Porto Grande

FABRÍCIO RIBEIRO RIBEIRO

Diretor do Campus Avançado Oiapoque

ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY

Coordenador do Centro de Referência EaD Pedra Branca do Amapari

ORIAN VASCONCELOS CARVALHO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.820.882/0004-38
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Nome Fantasia: IFAP
Esfera Administrativa: Federal
Endereço: Rodovia BR 210 Km 3, s/n. Bairro Brasil Novo
Cidade/UF: Macapá/AP
Contato: +55 (96) 3198-2150
E-mail: nit@ifap.edu.br , proeppi@ifap.edu.br
Site: http://home.ifap.edu.br/

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVOS	9
2.1.Objetivo Geral	9
2.2.Objetivos Específicos	10
3. JUSTIFICATIVA	10
3.1.Relevância do Programa Institucional de Inovação e Tecnologia e as ODS	11
4. PÚBLICO ALVO E ÁREA DE ATUAÇÃO	12
5. METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	13
5.1.GESTÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO	13
5.1.1.Da competência da Coordenação do Programa de Inovação	13
5.2. DA COMPETÊNCIA DO AGENTE DE INOVAÇÃO	14
5.2.1. Os Agentes de Inovação estarão ligados ao NIT e terão suas atribuições:	14
5.3. DO PERFIL DO AGENTE DE INOVAÇÃO	15
6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS	16
6.1.Metas e Resultados a Curto Prazo	16
6.2.Metas e Resultados a Médio Prazo	18
6.3.Metas e Resultados a Longo Prazo	19
7. Cronograma Financeiro do Programa	20
8. Referências Bibliográficas	24

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá se configura como uma instituição dinâmica, em constante sintonia com os diversos setores do processo socioeconômico, promovendo a atualização sistemática dos servidores e do currículo; modernizando continuamente a sua estrutura física e organizacional; incentivando a realização da pesquisa científica e tecnológica, garantindo o atendimento à diversidade de sua clientela (PDI, 2024).

A consolidação de um Programa Institucional de Inovação Tecnológica, está em consonância com o objetivo do IFAP que é ofertar educação de qualidade e de forma gratuita. Despertar o interesse da comunidade pela ciência e tecnologia por meio da inovação é uma estratégia que precisa ser fortalecida no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Segundo o Índice Global da Inovação em 2023, o Brasil vem desempenhando um crescimento contínuo ocupando o 49º lugar entre 132 países. O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), relata que este crescimento possui expressividade devido ao trabalho contínuo das empresas federais, universidades, institutos federais e empresas privadas (IGI, 2023, INPI, 2022).

Quanto à inovação a nível estadual, o Amapá, possui baixos índices de produtividade. Segundo o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em 2021, teve-se o total de oito proteções solicitadas. O fortalecimento e incentivo à prática da Inovação pode acontecer nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's), sendo necessário investimento para que estes números sejam alavancados.

A prática de inovação nas ICT's, concentra-se nos Núcleos de Inovação e Tecnologia (NIT), criado a partir da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2004). Considerando que esses Núcleos têm como atribuição gerir a política de inovação da ICT e, ainda, que a lei que dispõe sobre as atribuições dos NITs não faz qualquer distinção entre IFs e UFs (Rodrigues, et al., 2016).

A cultura da Inovação aplicada no ensino nos IFs e UFs, tornam o aprendizado mais interessante e envolvente para os professores e alunos, aumentando o engajamento e o interesse pelo conhecimento, além de participarem de eventos e geração de propriedade intelectual. Elas ainda podem ajudar a desenvolver habilidades essenciais, como pensamento crítico, resolução de problemas e senso de colaboração

(Sebrae, 2023).

Para a aplicação da Inovação nas ICT's no âmbito do ensino pesquisa e extensão, temos fatores são importantes considerar nesse processo de criação e consolidação dos NITs, tais como a dificuldade de recursos que os NITs dispõem para se estruturar, a falta do quadro permanente de funcionários capacitados em gestão da inovação e PI e a resistência apresentada por muitos pesquisadores em cumprir os requisitos necessários para proteger sua PI, como, por exemplo, a não divulgação da invenção que atende aos requisitos de novidade, atividade inventiva ou ato inventivo e aplicação industrial, possibilitando o patenteamento, fruto da falta de uma cultura institucional de proteção da PI (ROCCA, 2009, PIRES, et al., 2015).

Quanto aos facilitadores no processo de Transferência de Tecnologia(TT) são: a existência dos NITs; a disponibilidade de recursos em projetos que contemplam a parceria universidade-empresas; as chances criadas pela LIT e a Lei do Bem; o fortalecimento de uma cultura voltada para TT por parte das empresas; as adequações jurídicas das universidades para dar suporte aos pesquisadores na parceria com empresas; centros de pesquisa cooperativa de universidade-indústria, parques de P&D e incubadoras de empresas (LINK, SIEGEL; BOZEMAN, 2006; CARVALHO; CUNHA, 2013, PIRES, et al 2015).

Desta forma, um programa para fortalecimento do NIT no IFAP em consonância com a resolução 49/2021, assim como a 45/2021 que trata institucionalmente da política de inovação, irá promover força de trabalho capaz de fornecer: capacitações nas unidades, prospecção e TT, escritório de projetos e redação de patentes. Gerando novos produtos protegidos e fortalecendo a pesquisa aplicada à inovação. A resolução 49/2021 que trata a política.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Fomentar a inovação no IFAP através do fortalecimento da força de trabalho no Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT).

2.2. Objetivos Específicos

- Programa de bolsas para coordenador e agentes de inovação para atuação nas seguintes ações:
 - Fornecer capacitação nas unidades sobre a política de inovação e capacidade do NIT;
 - Desenvolver um escritório de projetos;
 - Fortalecer captação de recursos oriundos de editais do MCTI e outros órgãos de fomento nas unidades com mini cursos;
 - Redação de Patentes;
 - Capacitação pelo NIT para as unidades do IFAP e ICT's parceiras;
 - Colaborar para a participação dos estudantes do IFAP em projetos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, visando à formação de profissionais inovadores e empreendedores para atuar localmente e de forma global;
 - Contribuir para a formação integral continuada de recursos humanos, em quantidade e qualidade, para o desenvolvimento da inovação;
 - Fomentar projetos que desenvolvam a inovação visando a criação de protótipos e/ou modelos a serem apresentados;
 - Promover, incentivar, valorizar e fortalecer a produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de auxílio financeiro para a execução de atividades ligadas a projetos de pesquisa em inovação tecnológica;
 - Viabilizar a participação de servidores e estudantes do IFAP em eventos voltados ao fomento, disseminação e institucionalização do processo de inovação tecnológica, de interesse do IFAP, por meio do custeio dos dispêndios necessários a esse fim.

3. JUSTIFICATIVA

A inovação apresenta-se como um desafio que também está associada a aspectos relacionados à organização de projetos e de planejamento. Nesse âmbito, o Instituto Federal do Amapá - IFAP apresenta-se como um ambiente favorável para fomentar a cultura da inovação. Neste sentido, o NIT constitui peça chave neste processo.

Entre 2019 e 2023, foram 11 registros de PI expedidos pelo INPI com o IFAP figurando como titular. Números baixos comparados a outras IFs e UFs do país. Desta maneira, o Programa de Inovação irá fortalecer NIT, com uma maior força de trabalho no intuito de alcançarmos melhores índices.

O Programa de Inovação tecnológica visa fornecer conhecimento amplo aos servidores do IFAP e discentes. Incentivando a prática da inovação nas salas de aula, laboratórios e espaços de inovação e tecnologia. Visando a captação de recursos para geração de produtos inovadores através da pesquisa e extensão.

3.1. Relevância do Programa Institucional de Inovação Tecnológica e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A tecnologia foi apontada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como ferramenta essencial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que fazem parte de uma agenda definida pela ONU e projetada para guiar os países durante os próximos anos, visando entregar um futuro melhor e sustentável para todos até o ano de 2030 (ONU, 2019).

São 17 os ODS que devem ser atingidos pelos países. O seu alcance tem sido acompanhado por 169 metas e 241 indicadores que devem ser monitorados pelos governos. Abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social. A ODS 09, atua com a Indústria, Inovação e Infraestrutura. Tendo como metas: “econômico e bem-estar humano; Indústrias sustentáveis com maior adoção de tecnologias; Melhorar a capacidade tecnológica de setores industriais; Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e inovação”(ONU, 2019).

A pasta da inovação tecnológica tem como medidor o Índice Global da Inovação, onde em 2023 a Suíça ficou em primeiro lugar e o Brasil em quadragésimo nono lugar. A maioria das patentes brasileiras depositadas estão entre as grandes empresas do agronegócio e empresas públicas e as ICT's. Entretanto, a produção científica brasileira atingiu o décimo terceiro lugar em 2022 (MCTI, 2022, IGI, 2023). Sendo assim, as pesquisas científicas, estão tendo maior visibilidade pelos pesquisadores devido a maior celeridade na divulgação. A morosidade processual dentro dos NITs devido à falta do

quadro permanente de funcionários capacitados em gestão da inovação e PI, gera uma resistência dos seus pesquisadores ao fluxo processual para proteger sua PI.

Desta forma, o Programa Institucional de Inovação e Tecnologia, vem com o intuito de sanar esta problemática obtendo força de trabalho para divulgar, gerenciar, capacitar e fornecer maior rapidez aos processos de proteção à propriedade intelectual no IFAP.

4. PÚBLICO ALVO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Como forma de democratizar o conhecimento, o Programa de Inovação Tecnológica possui um público-alvo diversificado, com o propósito de atrair a comunidade interna e externa ao Instituto Federal, que tenha interesse em multiplicar o conhecimento. Dessa forma, tem-se como público-alvo:

- Estudantes do ensino técnico integrado e concomitante;
- Estudantes de graduação matriculados nos cursos de tecnologia, licenciatura ou bacharelado;
- Estudantes matriculados nos cursos de Pós-graduação *latu e stricto sensu*;
- Estudantes de Instituições de ensino superior privado;
- Professores e demais servidores do Instituto Federal do Amapá;
- Professores e demais servidores das escolas públicas e particulares de nível superior;
- As ICT's do estado do Amapá;
- Comunidade em geral que deseje aperfeiçoar os conhecimentos;

5. METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O programa terá vigência de 60 meses. Conterá com um coordenador geral e agentes de inovação, conforme o cronograma financeiro deste programa. Estes servidores serão responsáveis pela execução do programa, cumprindo com as competências, objetivos e metas dispostas. A bolsa mensal do coordenador será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dos agentes inovação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.1. GESTÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO

5.1.1. Da competência da Coordenação do Programa de Inovação

A coordenação geral do Programa de Inovação atua no acompanhamento e na execução do planejamento e das atividades inerentes ao desenvolvimento de todos os projetos. Tendo por propósito estabelecer relação interdisciplinar e transdisciplinar em conjunto com os demais campi.

É de responsabilidade da coordenação da Coordenação do Programa de Inovação:

- I – Zelar pela política de inovação do IFAP;
- II - Promover a cultura da inovação nos campi;
- III - Realizar reuniões periódicas com os agentes de inovação com registro em ata;
- IV - Buscar capacitação para os Agentes de Inovação em ICT's de referência no país;
- V - Representar o NIT na execução das ações definidas em plano desenvolvimento institucional, quando solicitado;
- VI - Representar o NIT em eventos nacionais e internacionais;
- VII - Coordenar e demandar o escritório de projetos e redação de patentes;
- VIII - Realizar reuniões com os Departamentos de Pesquisa das unidades do IFAP, com o objetivo incentivar a escrita de projetos para inovação tecnológica;
- IX - Promover o cadastro ao Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA);
- X - Construir o calendário de ação em conjunto com os Deppi, aos editais oriundos do MCTI, FINEP e demais agências de fomento;

- XI - Parecer técnico sobre os resultados oriundos de atividades e projetos de pesquisa e extensão em sua unidade executória quanto à proteção da criação;
- XII - Auxiliar o NIT e os pesquisadores no registro de atividades relacionadas à prospecção tecnológica, ao pedido de registro de propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e às ações relacionadas ao empreendedorismo;
- XIII - Identificar conjuntamente aos agentes de inovação as propostas de projetos desenvolvidos nas unidades com potencial inovador e proteções;
- XIV - Identificar conjuntamente aos agentes de inovação os Arranjos Produtivos Locais com potencial de desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e extensão tecnológica com potencial de geração de produtos, processos e serviços inovadores;
- XV - Incentivar os pesquisadores das unidades do IFAP a escrita de projetos para captação recursos por editais do Ministério de Ciência e Tecnologia Inovação (MCTI), CAPDA e outras agências de fomento;
- XVI - Escrita de editais de inovação.
- XVII – Dar apoio as divisões técnicas instituídas pelo **Art. 9º** da resolução 49/2021.

5.2. DA COMPETÊNCIA DO AGENTE DE INOVAÇÃO

5.2.1. Os Agentes de Inovação estarão ligados ao NIT e terão suas atribuições:

- I – Zelar pela política de inovação do IFAP;
- II - Promover a cultura da inovação nos campi;
- III - Realizar reuniões periódicas com o coordenador geral com registro em ata;
- IV - Buscar capacitação para os Agentes de Inovação em ICT's de referência no país;
- V - Representar o NIT na execução das ações definidas em plano desenvolvimento institucional, quando solicitado;
- VI - Representar o NIT em eventos nacionais e internacionais;
- VII - Coordenar e demandar o escritório de projetos e redação de patentes;
- VIII - Realizar reuniões com os Departamentos de Pesquisa das unidades do IFAP, com o objetivo incentivar a escrita de projetos para inovação tecnológica;
- IX - Promover o cadastro ao Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA);

X - Construir o calendário de ação em conjunto com os Deppi, aos editais oriundos do MCTI, FINEP e demais agências de fomento;

XI - Parecer técnico sobre os resultados oriundos de atividades e projetos de pesquisa e extensão em sua unidade executória quanto à proteção da criação;

XII - Auxiliar o NIT e os pesquisadores no registro de atividades relacionadas à prospecção tecnológica, ao pedido de registro de propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e às ações relacionadas ao empreendedorismo;

XIII - Identificar conjuntamente aos agentes de inovação as propostas de projetos desenvolvidos nas unidades com potencial inovador e proteções;

XIV - Identificar conjuntamente aos agentes de inovação os Arranjos Produtivos Locais com potencial de desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e extensão tecnológica com potencial de geração de produtos, processos e serviços inovadores;

XV - Incentivar os pesquisadores das unidades do IFAP a escrita de projetos para captação recursos por editais do Ministério de Ciência e Tecnologia Inovação (MCTI), CAPDA e outras agências de fomento;

XVI - Escrita de editais de inovação.

XVII – Dar apoio as divisões técnicas instituídas pelo **Art. 9º** da resolução 49/2021.

5.3. DO PERFIL DO AGENTE DE INOVAÇÃO

5.3.1 Os Agentes de Inovação, devem possuir perfil para enfrentar desafios como um fator positivo e estar desempenhando suas funções em consonância com os valores do IFAP, contribuindo dessa forma com o processo de inovação e empreendedorismo em nossa instituição, unificando metodologias e métodos.

5.3.2 O Agente de Inovação deve possuir as seguintes características:

- I. Criatividade para pensar em novos projetos, ações e realizações;
- II. Facilidade de comunicação;
- III. Habilidade de relacionamentos;
- IV. Iniciativa e capacidade para agir de maneira oportuna e adequada sobre a realidade, apresentando soluções, facilitando acontecimentos e se antecipando às situações;
- V. Aptidão para executar corretamente as instruções;

VI. Determinação, capacidade de manter-se firme e constante em seus propósitos, porém, sem perder a objetividade e clareza frente às situações (saber perceber limites).

5.4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SER AGENTE DE INOVAÇÃO

- I. Ser servidor (técnico ou docente) do quadro permanente do IFAP;
- II. Ter formação superior (graduação) em qualquer área de formação;
- III. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);
- IV. Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- V. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFAP;
- VI. Ter anuência da chefia imediata com parecer favorável a participação (deferimento);
- VII. Ter conhecimento, sobre qualquer aspecto relacionado à propriedade intelectual (mediante comprovação).

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1. Metas e Resultados a Curto Prazo

- Alinhar todos os campi e promover o diálogo entre as atividades para fortalecimento na troca de experiências;
- Promover a inclusão dos servidores que não atuam na pesquisa e inovação;
- Trabalhar conjuntamente com os departamentos de pesquisa e extensão das unidades do IFAP;
- Promover um ambiente de trabalho voltado à pesquisa e inovação;
- Capacitação para equipe do programa em ICT's de referência no Brasil;
- Atender as demandas do NIT na redação de patentes e escritas de projetos e editais;
- Comissão para avaliação projetos voltados à Inovação Tecnológica;
- Propor capacitação nas unidades do IFAP sobre Inovação Tecnológica;
- Propor capacitação na escrita de projetos para editais de fomento;
- Participação dos pesquisadores em editais de fomento;

- Escrita de 10 projetos voltado a Inovação Tecnológica por ano;
- Possuir 05 produtos protegidos por ano pelo INPI.

6.2. Metas e Resultados a Médio Prazo

- Organizar um evento institucional intercampi que abarque a cultura tecnológica; apresentação de trabalhos, palestra, minicursos, competições, dentre outros;
- Escritório de projetos;
- Credenciamento ao CAPDA;
- Capacitação para equipe do programa em ICT's de referência no Brasil.
- Propor cursos Formação Inicial e Continuada (FIC) na formação de capital humano para inovação e desenvolvimento sustentável na Amazônia;
- Criar do Hackthon no Intercampi;
- Buscar parcerias com os eventos acadêmicos e destinar espaço a inovação;
- Participar de mostras acadêmicas locais e regionais com o intuito de divulgar as pesquisas desenvolvidas dentro do Programa;
- Participar de eventos de competições locais e regionais que englobam os temas dentro das áreas de inovação tecnológica;
- Buscar verbas para realizar eventos, captar maior força de trabalho para equipe.
- Buscar verbas para aumentar os programas de fomento a pesquisa aplicada a inovação.
- Fortalecer os convênios entre as ICT's do Amapá e a nível nacional.
- Fortalecer os laboratórios Maker das unidades.
- Escrita de 20 projetos voltado a Inovação Tecnológica por ano;
- Possuir 10 produtos protegidos por ano pelo INPI.

6.3. Metas e Resultados a Longo Prazo

- Organizar um evento institucional entre os Institutos Federais que abarque a arte e cultura tecnológica; apresentação de trabalhos, palestra, minicursos, competições, dentre outros;
- Buscar parcerias entre outros Instituto federais para promoção dos projetos e troca de experiências;
- Fortalecer os convênios entre as ICT's do Amapá e a nível nacional.
- Capacitação para equipe do programa em ICT's de referência no Brasil.
- Participar de mostras inovação tecnológicas nacionais com o intuito de divulgar as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores do IFAP;
- Participar de eventos de competições nacionais, também de internacionais a depender das condições do momento, que englobem os temas dentro das áreas de inovação tecnológica;
- Fortalecer os laboratórios Maker das unidades;
- Incentivar a publicação de trabalhos na Revista Multidisciplinar do Amapá que envolvam a inovação tecnológica;
- Ofertar estágios não obrigatórios dentro dos projetos, organização de eventos e competições;
- Buscar verbas para ampliar os espaços físicos e para aquisição de novos materiais;
- Buscar verbas para aumentar a força de trabalho no programa de Inovação e no NIT.
- Buscar verbas para aumentar a programas de fomento a pesquisa aplicada a inovação.
- Escrita de 40 projetos voltado a Inovação Tecnológica por ano;
- Possuir 25 produtos protegidos por ano pelo INPI.

7. Cronograma Financeiro do Programa

Planilha de custos anual - Programa de Inovação Tecnológica - 2024					
Definição	Fonte	Ação	Valor mensal/unitário	Quantidade	Valor total
Bolsa Coordenador geral	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$ 3,000.00	10	R\$ 30,000.00
Bolsa Agente de Inovação 1	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$2.000,00	10	R\$20.000,00
					R\$ 50,000.00
Planilha de custos anual - Programa de Inovação Tecnológica - 2025					
Definição	Fonte	Ação	Valor mensal/unitário	Quantidade	Valor total
Bolsa Coordenador geral	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$ 4,000.00	12	R\$ 48,000.00
Bolsa Agente de Inovação 1	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 2	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Diárias à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.14	R\$320,00	80	R\$25.600,00
Passagens à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.33	R\$5.000,00	6	R\$30.000,00
Palestrante Convidado	LOA/EMENDA/ TED		R\$6.000,00	2	R\$12.000,00
Bolsa PROF.Pesquisador Inovação	LOA/EMENDA/ TED	33.90.20	R\$ 1,100.00	10	R\$ 11,000.00
Bolsa Discente	LOA/EMENDA/ TED	33.90.18	R\$ 500.00	10	R\$ 5,000.00

					R\$ 167,600.00
Planilha de custos anual - Programa de Inovação Tecnológica - 2026					
Definição	Fonte	Ação	Valor mensal/unitário	Quantidade	Valor total
Bolsa Coordenador geral	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$ 4,000.00	12	R\$ 48.000,00
Bolsa Agente de Inovação 1	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 2	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 3	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 4	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Diárias à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.14	R\$320,00	80	R\$25.600,00
Passagens à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.33	R\$5.000,00	10	R\$50.000,00
Palestrante Convidado	LOA/EMENDA/ TED		R\$6.000,00	2	R\$12.000,00
Bolsa PROF.Pesquisador Inovação	LOA/EMENDA/ TED	33.90.20	R\$ 1,100.00	10	R\$ 11.000,00
Recurso destinado aos projetos de inovação	LOA/EMENDA/ TED		R\$ 2,500.00	10	R\$ 25.000,00
Bolsa Discente	LOA/EMENDA/ TED	33.90.18	R\$ 500.00	10	R\$ 5.000,00
					R\$ 248,600.00
Planilha de custos anual - Programa de Inovação Tecnológica - 2027					

Definição	Fonte	Ação	Valor mensal/unitário	Quantidade	Valor total
Bolsa Coordenador geral	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$ 4,000.00	12	R\$ 48,000.00
Bolsa Agente de Inovação 1	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 2	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 3	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 4	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Diárias à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.14	R\$320,00	80	R\$25.600,00
Passagens à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.33	R\$5.000,00	10	R\$50.000,00
Palestrante Convidado	LOA/EMENDA/ TED		R\$6.000,00	2	R\$12.000,00
Bolsa PROF. Pesquisador Inovação	LOA/EMENDA/ TED	33.90.20	R\$ 1,100.00	10	R\$ 11,000.00
Recurso destinado aos projetos de inovação	LOA/EMENDA/ TED		R\$ 2,500.00	10	R\$ 25,000.00
Bolsa Discente	LOA/EMENDA/ TED	33.90.18	R\$ 500.00	10	R\$ 5,000.00
					R\$ 248,600.00
Planilha de custos anual - Programa de Inovação Tecnológica - 2028					
Definição	Fonte	Ação	Valor mensal/unitário	Quantidade	Valor total

Bolsa Coordenador geral	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$ 4,000.00	12	R\$ 48,000.00
Bolsa Agente de Inovação 1	LOA/EMENDA/ TED	33.90.48	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 2	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 3	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Bolsa Agente de Inovação 4	LOA/EMENDA/ TED	33.90.38	R\$1.500,00	12	R\$18.000,00
Diárias à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.14	R\$320,00	80	R\$25.600,00
Passagens à serviço	LOA/EMENDA/ TED	33.90.33	R\$5.000,00	10	R\$50.000,00
Palestrante Convidado	LOA/EMENDA/ TED		R\$6.000,00	2	R\$12.000,00
Bolsa PROF. Pesquisador Inovação	LOA/EMENDA/ TED	33.90.20	R\$ 1,100.00	10	R\$ 11,000.00
Recurso destinado aos projetos de inovação	LOA/EMENDA/ TED		R\$ 2,500.00	10	R\$ 25,000.00
Bolsa Discente	LOA/EMENDA/ TED	33.90.18	R\$ 500.00	10	R\$ 5,000.00
					R\$ 248,600.00
Custo total do programa de 2024 a 2028	LOA/EMENDA/ TED				R\$ 943,400.00

8. Referências Bibliográficas

INPI, INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. RADAR TECNOLÓGICO. 2022. p. 01-53.

IGI, ÍNDICE GLOBAL DA INOVAÇÃO. RELATÓRIO DE 2023. p. 01-300.

LINK, A.; SIEGEL, D.; BOZEMAN, B. An Empirical Analysis of the Propensity of Academics to Engage in Informal University Technology Transfer. Rensselaer Working Papers in Economics. n. 610, 2006. Disponível em: <<http://www.economics.rpi.edu/workingpapers/rpi0610.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. A Agenda 2030. 2023. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2023/agenda2030/>>. Acesso em: 05 nov.2023.

PIRES, E. A.; QUINTELLA, C. M. A. T. POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NAS UNIVERSIDADES: UMA PERSPECTIVA DO NIT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. REVISTA HOLOS. v. 6, 2015. p. 178-195. DOI: 10.15628/holos.2015.3600.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional - IFAP 2024-2028. Instituto Federal do Amapá. 2023. 305p. Disponível em: <<https://www.ifap.edu.br/index.php/quem-somos/pdi>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

RODRIGUES, F.C.R, GAVA, R. CAPACIDADE DE APOIO À INOVAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO. Revista Eletrônica de Administração. v.1, 2016. p.26-51. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.0282015.5445>.

ROCCA, E. Prefácio. In: SANTOS, M. E. R.; TOLEDO, P. T. M.; LOTUFO, R. A. (Orgs.). Transferência de Tecnologia: estratégias para estruturação e gestão de Núcleos de Inovação tecnológica. Campinas – SP: Komedi, 2009.

Documento Digitalizado Público

Minuta do Programa de Inovação Tecnológica do IFAP

Assunto: Minuta do Programa de Inovação Tecnológica do IFAP
Assinado por: Willians Almeida
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Willians Lopes de Almeida, COORDENADOR - RESP - NIT-PROEPPi, em 26/12/2023 11:57:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88473

Código de Autenticação: 85f914b822

